



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Gerenciamento dos Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0020734-77.2016.4.01.8008

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.**, entidade integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ n.º 19.296.342/0001-29, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia João Paulo II, 4001, Edifício Gerais, 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, neste ato representada por seus Diretores, na forma de seu Estatuto Social, denominada **CEDENTE**, e a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.784.477/0001-79, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Álvares Cabral, 1805, Santo Agostinho, CEP 30.170-001, neste ato representada pela Sra. Diretora-Geral, em exercício, Dra. Claudete Iara Rodrigues Grossi, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominado **CESSIONÁRIO**, com a interveniência do empregado Sr. Marden Azevedo Rabelo, ao final assinado, resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio original por **12 (doze) meses**, com início em **11/09/2026** e término em **10/09/2027**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas acordadas no convênio original permanecem em vigor, ficando expressamente ratificadas pelos partícipes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE:

Os partícipes providenciarão a publicação do extrato do presente termo aditivo nos respectivos Órgãos Oficiais de Imprensa, em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Estando justas e avençadas, assinam o presente termo digitalmente, para um só efeito.

**Claudete Iara Rodrigues Grossi**

Diretora-Geral do TRF6 da 6ª Região, em exercício

**Helton Júnio da Silva**

MGI – Minas Gerais Participações S.A.

**Danielle Cristine de Faria**

MGI – Minas Gerais Participações S.A.

**Marden Azevedo Rabelo**

Empregado Cedido



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor(a)-Geral em substituição**, em 10/07/2026, às 20:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Cristine de Faria, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marden Azevedo Rabelo, Oficial de Gabinete**, em 03/08/2026, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helton Júnio da Silva, Usuário Externo**, em 13/08/2026, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1846075** e o código CRC **00A7AC76**.